



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 291/2017, de 24 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº.36000.1217192/01-700 para Incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Carrasco Bonito– TO, referente às Emendas Parlamentares Nº. 24290003 e Nº.30680011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 36000.1217192/01-700 para Incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Carrasco Bonito – TO, referente às Emendas Parlamentares Nº. 24290003 e Nº. 30680011;

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Carrasco Bonito– TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto Nº. 36000.1217192/01-700 para Incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Carrasco Bonito – TO, referente às Emendas Parlamentares: Nº. 24290003 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), e Nº. 30680011 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalizando R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Informação importante sobre Aquisição de Equipamento - Fundo a Fundo

Conforme estabelecido nos termos da Portaria Interministerial nº 3.134 de 17/12/2013 e suas alterações é estritamente necessária a atualização dos dados da entidade.

Propostas Cadastradas

Identificador da Proposta: 11740.1220001/17-003

Número do processo:

Tipo de Proposta: EQUIPAMENTO

Tipo Recurso:

Situação: Proposta Cancelada

Data Final:

Ano Exercício: 2017

Valor da Proposta (R\$): 0

Identificador da Proposta:

11740.1220001/17-002

Número do processo:

Tipo de Proposta:

EQUIPAMENTO

Tipo Recurso:

Situação:

Proposta Cancelada

Data Final:

Ano Exercício: 2017

Valor da Proposta (R\$): 0

Identificador da Proposta:

36000.1411512/01-700

Número do processo:

0000000000000000

Tipo de Proposta:

INCRÉMENTO PAB

Tipo Recurso:

EMENDA

Situação:

Em análise pela área técnica

Data Final:

Ano Exercício: 2017

Valor da Proposta (R\$): 700.700

1 2 3 4 5 6



Comissão de Especialidade de Benefícios e Assistência Social
CEBAS/ Saúde



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Versão 1.13.1 - 08-08-2017 14:43

Ministério da Saúde - 2017 - Sistema Integrado de Convênios

União, Saúde e Conhecimento
Secretaria de Atenção à Saúde
Diretoria de AHT

Fundo Nacional de Saúde

Dados da Entidade

CNPJ	11.740.122/0001-80	Prefeito(a)	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	População	4.472
Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARASCO BONITO (FMSOB)	Secretário(a)	NUBIA BARBOSA SOUSA	UF	TO
E-mail	fmsobonito@saude.to.gov.br	Presidente Conselho	HELLEN DAYANNY FERREIRA SILVA		

HABILITAÇÃO

Para fins de celebração de convênios ou contratos de repasse com este Ministério, é estritamente necessário o procedimento de cadastro/atualização dos dados dos órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, no Portal de Convênios – SICONV, nos termos do Decreto nº 6.170/2007 e alterações, e da Portaria Interministerial nº 424/2016.

Importante! Devido a entrada do novo módulo de cadastro do SICONV, é necessário que a Ente/Entidade revalide os dados do seu cadastro, bem como atualize as informações do cadastro de acordo com a Receita Federal. Por ser um requisito para celebração, recomenda-se que as informações do cadastro estejam sempre atualizadas.

Os órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que não atualizarem ou confirmarem as informações, do cadastro no SICONV, nos termos da Portaria Interministerial 424/2016, ficarão pendentes e estarão impossibilitados a celebração de convênios ou de contratos de repasse até a regularização do cadastro.

RELAÇÃO DE EMENDAS

Clique em para detalhar a Emenda

MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE					
Parlamentar	Emenda/Projeto de Lei	Valor (R\$) (R\$)	Valor Global (R\$)	Saldo (R\$)	Despesa (R\$)
LÁZARO BOTELO	34190803 10122201545250017	100.000	100.000	0	0
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	30680511 10122201545250017	100.000	100.000	0	0
BOVCATINI TOCANTINS	71286802 10122201545250017	157.878	157.878	0	0
RELATOR (SERBA)	81000173 10122201545250017	200.000	200.000	0	0
	Totais (R\$)	557.878	557.878	0	0

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NACIONAL

NOVA PROPOSTA

Inclusão de Emenda com Fim e Sal

Modificação por Oriberto por Wagner

PESQUISA DE PROPOSTAS

Filtro de Pesquisa

Ano da Proposta: Selecionar

Origem da Proposta: Selecionar

Tipo de Proposta: Selecionar

Situação: Selecionar

Número da Proposta: Selecionar

Tipo de Recurso: Emenda Programa

Resgatar

Ministério da Saúde
Secretaria Nacional de Saúde
16/06/2017

Conforme estabelecido nos termos da Portaria Interministerial nº 134 de 17/12/2013 e suas alterações é estritamente necessária a atualização dos dados da entidade.

Identificador da Proposta:	36000.1441782/2017-000		
Numero do processo:			
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAB	Tipo Recurso:	EMENDA
Situação:	Em análise pela área técnica		
Data Final:		Ano Exercício:	2017
Valor da Proposta (R\$):	R\$ 1.678		

THE JOURNAL OF THE

Identificador da Proposta:	117461270301/28-901		
Número do processo:			
Tipo de Proposta:	ECORREMENTO	Tipo Recurso:	EMENDA
Situação:	Proposta Rejeitada		
Data Final:	23/04/2016	Ano Exercício:	2016
Valor da Proposta (R\$):	48.966		

1000

© 2006 Blackwell Publishing Ltd

Identificador da Proposta:	35000 701 9002/01-500		
Número do processo:	25000042601201633		
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAB	Tipo Recurso:	EMENDA
Situação:	Proposta enviada para Pagamento		
Data Final:		Ano Exercício:	2015
Valor da Proposta (R\$):	300.000		

© 2000 Blackwell Science Ltd

Year	1990	1991	1992	1993	1994	1995
1990	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0
1991	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0
1992	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0
1993	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0
1994	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0
1995	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0



Certificado de
Instituto Brasileiro
de Administração Social
na área de saúde
L. 8112/1990



Version 1.13.1 - 04-08-2017 14:43

Informação importante sobre Aplicação de Emenda - Fundo a Fundo

Conforme estabelecido nas Instruções da Portaria nº 1016/2011 e suas alterações é obrigatório o preenchimento dos dados da entidade

Proposta Cadestrada

Identificador da Proposta	30001 011 19001 000				
Numero do processo					
Tipo de Proposta	PROPOSTA DE PROJETO	Tipo Recurso	RECURSO		
Situação	Proposta aprovada				
Data Final		Ano Exercício	2017		
Valor da Proposta (R\$)	200.000				

Identificador da Proposta	17040 030003/03.001				
Numero do processo					
Tipo de Proposta	PROPOSTA DE PROJETO	Tipo Recurso	RECURSO		
Situação	Proposta aprovada				
Data Final	27/01/2017	Ano Exercício	2017		
Valor da Proposta (R\$)	0				

Identificador da Proposta	1 704 1200002/07.004				
Numero do processo					
Tipo de Proposta	PROPOSTA DE PROJETO	Tipo Recurso	RECURSO		
Situação	Proposta aprovada				
Data Final	22/04/2017	Ano Exercício	2017		
Valor da Proposta (R\$)	1.000.000				

1 2 3 4 5 6



Comissão Especial de Benefícios e Recursos Sociais



SICONV



Forma 001/1-04-00-2017-04-01

Assinatura do Secretário de Saúde

Unidade: Secretaria de Atenção à Saúde

23

Unidade: Secretaria de Atenção à Saúde

Dados da Entidade

CPF: 12.121.200/01-00	Prefeito(a)	LARISSA ALMEIDA RODRIGUES DE SOUZA	População: 2.472
Unidade: 12.121.200/01-00 - SAÚDE DE 17 ANOS DO BOM-TEMPO	Secretário(a)	MARIN BARROS DA SILVA	M: 10
E-mail: 12.121.200/01-00@saude.mg.gov.br	Presidente Conselho	HELLEN GABRIELLY DE ARAUJO SILVA	

HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação de fornecedores do Município de Bom-Tempo com este Ministério, é estritamente necessário o preenchimento do cadastro/habilitação dos dados das orgãos/entidades públicas ou privadas, em: PMS (Cadastro no Portal de Contratação - SICONS) nos termos do Decreto nº 4.170/2003 e alterações, e da Lei (Lei Municipal nº 474/2005).

Logo, todas as empresas ou pessoas físicas ou jurídicas do Município de Bom-Tempo, interessadas em participar de licitação, devem obrigatoriamente preencher o cadastro no sistema de aquisição da Prefeitura Municipal de Bom-Tempo antes de participar de licitação, sob pena de desclassificação da proposta apresentada.

Os órgãos ou entidades públicas ou privadas que não atualizarem ou não confirmarem as informações de cadastro no SICONS, nos termos da Portaria Interministerial 423/2016, ficarão impedidos de participar de licitação ou de contratar de repasse até a regularização do cadastro.

Unidade: Bom-Tempo

HABILITAÇÃO

- "Organização de Promotoria";
- "Atividade de Assistência Social";
- "Atividade de Assistência Social";
- "Atividade de Assistência Social";
- "Atividade de Assistência Social";

Unidade: Bom-Tempo	Unidade: Bom-Tempo	Unidade: Bom-Tempo	Unidade: Bom-Tempo	Unidade: Bom-Tempo
Unidade: Bom-Tempo	Unidade: Bom-Tempo	Unidade: Bom-Tempo	Unidade: Bom-Tempo	Unidade: Bom-Tempo
Unidade: Bom-Tempo	Unidade: Bom-Tempo	Unidade: Bom-Tempo	Unidade: Bom-Tempo	Unidade: Bom-Tempo
Unidade: Bom-Tempo	Unidade: Bom-Tempo	Unidade: Bom-Tempo	Unidade: Bom-Tempo	Unidade: Bom-Tempo
Unidade: Bom-Tempo	Unidade: Bom-Tempo	Unidade: Bom-Tempo	Unidade: Bom-Tempo	Unidade: Bom-Tempo

HABILITAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NACIONAL

UNIDADES PARTICIPANTES

Unidade	Componente	Descrição	Unidade
UNIDADE BÁSICA DE ATENÇÃO À SAÚDE (UBS)	INCREMENTO DO FAS	CUSTEIO AD RHO NA ATENÇÃO BÁSICA (RAB)	Unidade
UNIDADE BÁSICA DE ATENÇÃO À SAÚDE (UBS)	INCREMENTO DO FAS	CUSTEIO AD RHO NA ATENÇÃO BÁSICA (RAB)	Unidade
UNIDADE BÁSICA DE ATENÇÃO À SAÚDE (UBS)	INCREMENTO DO FAS	CUSTEIO AD RHO NA ATENÇÃO BÁSICA (RAB)	Unidade
UNIDADE BÁSICA DE ATENÇÃO À SAÚDE (UBS)	INCREMENTO DO FAS	CUSTEIO AD RHO NA ATENÇÃO BÁSICA (RAB)	Unidade